



Câmara Municipal de Guzolândia

“DEOLINDO SOUZA LIMA”

Estado de São Paulo

036

PORTARIA Nº 6/2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Messias de Brito Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes,

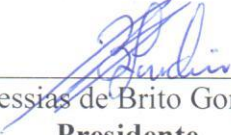
Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias regulares a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS**, RG nº 25.955.515-0 SSP/SP e do CPF nº 151.658.748-00, lotada no cargo de “**DIRETORA ADMINISTRATIVA**” de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, a serem gozadas 30 dias a partir de 10/03/2017 à 08/04/2017, referente o período de 2015/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 10 de março de 2017.



Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra